

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1101

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora APARECIDA DO CARMO ZERBO TREMACOLDI, matrícula nº 73.389931-2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br